



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 008/2013 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular a permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

1.2. DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, para subprojetos de áreas distribuídas conforme o quadro abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Ciências Biológicas	Fortaleza	02
Física	Fortaleza	01
História	Fortaleza	04
Música	Fortaleza	01
Música	Sobral	01
Pedagogia	Fortaleza	05
Química	Fortaleza	01
TOTAL		15

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Ciências Biológicas	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Física	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre

História	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Música/Fortaleza	Estar matriculado do 1º ao 6º semestre
Música/Sobral	Estar matriculado do 1º ao 5º semestre
Pedagogia	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 27 de março a 03 de abril de 2013, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Ciências Biológicas	LEBIO Bloco 909 Térreo – Campus do Pici Das 8:00 às 11:00 Tel (85) 33669803
Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física Das 14:00 às 19:00 ou pelo e-mail: marcos.pibid@fisica.ufc.br (85) 3366 9485
História	Coordenação do Curso de História Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 Tel.33667739
Música/Fortaleza	Coordenação do Curso de Música ICA (Anexos da Seara da Ciência) Das 8:00 às 16:00 horas Tel. 33669222
Música/Sobral	Inscrições pelo email musicasobral@ufc.br Entrega de material impresso dia 05/04/2013 das 14:00 às 18:00, na Coordenação do Curso de Música/Sobral Rua Cel Estanislau Frota, s/n. Tel (88) 3613-2603
Pedagogia	Inscrições pelo email: professormatos@gmail.com Entrega de Documentos na Secretaria de Cultura Artística Av. da Universidade, 2210 - Teatro Universitário (Setor Administrativo). Tel: 3366 7831 (Senhor Miranda, ou Heitor)
Química	Inscrições pelo email gracinha@ufc.br Entrega de material impresso no dia 03 de abril. Local: bloco 938 1º andar sala da professora Maria das Graças Gomes. Tels (85)33669957 (85)88721612

6.2. Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II - Cópia do CPF.

- III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VI - Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III - Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas.

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. X).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	26 de março de 2013
Inscrição dos candidatos	27 de março a 03 de abril de 2013
Resultado da 1ª etapa da seleção	04 de abril de 2013
Entrevistas	05 a 09 de abril de 2013
Resultado final	10 de abril de 2013
Entrega da documentação final (*)	Até 12 de abril de 2013

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados/as.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 26 de março de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)

residente à _____

nº. _____, complemento _____, bairro _____

telefone _____, e-mail _____

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2012.1.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista..
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação
- Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2013.

Funcionário

Aluno Inscrito